

Cotação Prévia de Preço nº 001/2025, de 12 de novembro de 2025

Projeto Festival Multicultural / Termo de Fomento nº 977521/2025

Tipo: Menor preço por item/lote

O Núcleo de Desenvolvimento Social, associação sem fins lucrativos, de caráter Cultural, inscrita sob o **CNPJ nº 04.656.212/0001-82**, com sede na **Rua José Farache – Lagoa Seca CEP: 59022-380. Natal/RN**, neste ato representado por seu presidente em exercício, **Pedro Luciano França da Silva**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **Cotação Prévia de Preço**, tipo **Menor Preço por Item/Lote**, no âmbito do **Termo de Fomento nº 977521/2025**, celebrado entre o **Núcleo de Desenvolvimento Social** e o **Ministério da Cultura- MINC**, objetivando a contratação da empresa para **Fornecimento de Material e Prestação de Serviços**, para Implementação e desenvolvimento do **Projeto Festival Multicultural** no município de **Natal/RN**, através do **Núcleo de Desenvolvimento Social**, durante 04 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Modalidade: Cotação Prévia de Preço – MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE

Data do recebimento: 13 de novembro a 03 de dezembro de 2025

Data da abertura e demais procedimentos: 04 de dezembro 2025

Anexo I – Termos de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente COTAÇÃO é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de fornecimento de materiais e prestação de serviços, que será utilizado por beneficiários do Projeto Festival Multicultural no município de Natal/RN, através do Núcleo de Desenvolvimento Social - NDS, durante 12 meses a partir de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 O objeto do presente procedimento está em conformidade com as especificações contidas no termo de referência (Anexo I)

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1** A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Convênio nº **977521/2025**, celebrado com o Ministério da Cultura - MINC.

3. JUSTIFICATIVA

- 4.** A presente cotação atende integralmente ao disposto no Termo de Referência e no Plano de Trabalho do Convênio nº 977521/2025, tendo em vista a **realização do Festival Multicultural** voltado para **crianças, adolescentes, adultos e idosos** do município de **Natal/RN**, realizado **concomitantemente com uma oficina de musicalização** destinada a **crianças e adolescentes da comunidade de Lagoa Azul**, situada na **Comunidade de Lagoa Azul - Zona Norte de Natal/RN**.

4.1 Prestação de serviços:

- a. A prestação de serviço deve ser realizada cumprindo a descrição prevista no termo de referência disponibilizado em anexo.

- 4.2** Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicada multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, ele será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos ao Núcleo de Desenvolvimento social - NDS

5. DOS PROPONENTES

- 5.1** A proponente, para ser **HABILITADA** a participar desta Seleção, deverá apresentar os documentos relacionados abaixo até às 18:00 horas do dia **03 de dezembro de 2025**, enviados para o e-mail: setordecomprasnds@gmail.com

- 5.2** No campo “assunto” do e-mail deverá constar, obrigatoriamente, a seguinte expressão: “Documentos de Habilitação – Cotação Prévia de Preço nº 001/2025 – Termo de Fomento nº 977521/2025”. A documentação deverá ser encaminhada em anexo único, em formato PDF, contendo todos os documentos exigidos. Será motivo de desclassificação o envio de documentação incompleta, fora do prazo ou em desacordo com as orientações acima.

Documentos para Habilitação:

5.2.1 Registro Comercial, no caso de empresário individual, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, na Junta Comercial ou Órgão equivalente;

5.2.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.2.3 Certidões Negativas de Débito de tributos e contribuições federais - Receita Federal do Brasil, e da Fazenda Estadual e Certidão da Dívida Ativa da União;

5.2.4 Certidão Negativa de contribuições previdenciárias- INSS;

5.2.5 Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

5.2.6 Certidão de regularidade trabalhista – CNDT;

5.2.7 Atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado comprobatórios de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do processo seletivo;

5.3 Não poderão participar do certame:

5.3.1 Pessoas jurídicas que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta COTAÇÃO.

5.3.2 Não será admitida nesta Cotação Prévia de Preço a participação de empresas que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial, concurso de credores, em dissolução ou em liquidação. Não poderão participar desta Cotação Prévia às empresas que estiverem suspensas de participar dos procedimentos de seleção, no prazo e nas condições do impedimento; as declaradas inidôneas, nos níveis federal, estadual ou municipal e no cadastro interno da Associação Núcleo de Desenvolvimento Social - NDS, bem como as que estiverem em regime de Concordata ou Falência.

5.4 É vedada a participação de pessoas jurídicas em forma de consórcios ou grupos de sociedades.

5.5 Declaração de que a empresa não utiliza, em seu Quadro de Pessoal, mão-de obra direta ou indireta de menores, conforme disposições contidas no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/1988, na Lei nº 9.854, de 27/10/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, e menor de

16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

- 5.6** A não apresentação de quaisquer documentos exigidos para a habilitação implicará na automática inabilitação da proponente.
- 5.7** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do proponente detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a COMISSÃO DE COMPRAS verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6. DA ENTREGA DA PROPOSTA

- 6.1** As empresas classificadas na fase de habilitação, deverão apresentar proposta em papel timbrado da Pessoa Jurídica, não poderá conter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter razão social, CNPJ, inscrição estadual/municipal, endereço completo, telefone, fax e/ou e-mail e, deverá ser assinada por representante legal da empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 60 (sessenta) dias.

7. A proposta deverá ser enviada até às 14:00 horas, do dia **04 de dezembro de 2025**, enviados para o e-mail: setordecomprasnds@gmail.com, ou presencialmente no endereço da entidade. No campo “assunto” do e-mail deverá constar, obrigatoriamente, a seguinte expressão: “Documentos de Habilitação – Cotação Prévia de Preço nº 001/2025 – Termo de Fomento nº 977521/2025”.

8. PROPOSTA

- 8.1** A proposta deverá ser apresentada conforme planilha de formação de preços (Anexo II), considerando para a formação do preço o menor valor por lote/item.
- 8.2** Cada proponente deverá apresentar apenas uma proposta comercial.
- 8.3** Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente, deverá estar incluso todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, transportes e

demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto desta Cotação Prévias, além do valor bruto e líquido devidamente discriminados.

9. CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

9.1 Terão suas propostas apreciadas todas as empresas que cumprirem os requisitos para habilitação.

9.2 Será adotado o critério de menor preço por lote para definição da melhor proposta, sendo considerada vencedora a empresa habilitada que oferecer o menor preço dentre as empresas classificadas.

9.3 No dia **04 de dezembro de 2025, às 11 horas**, será realizada **reunião para análise da Cotação Prévias e negociação de preços (caso necessário)**, com posterior **divulgação do resultado por meio eletrônico**, através dos canais oficiais da entidade e comunicação direta às proponentes participantes.

9.4 Após a divulgação do resultado, que ocorrerá ao término da abertura das propostas no dia 04 de dezembro de 2025, será aberto o prazo de 1 (uma) hora para que os participantes registrem intenção de recurso. Caso alguma intenção seja registrada, o participante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da divulgação do resultado. Ou seja, até 05 de dezembro de 2025, para apresentar a razão recursal.

Encerrado o prazo para apresentação das razões e analisados os recursos, o resultado será homologado. Na hipótese de não haver intenção de recurso, a homologação será realizada após o término do prazo de 2 (duas) horas destinado ao registro da intenção de recurso, seguindo-se, então, a assinatura do contrato com a empresa vencedora.

9.5 Em caso de empate entre duas ou mais propostas será utilizado o critério de maior capital integralizado.

9.6 Serão desclassificadas as propostas que:

9.6.1 Não atendam às exigências contidas neste Edital;

9.6.2 Apresentem valores excessivos ou manifestamente inexistentes;

9.6.3 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.

10. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

10.1 O proponente detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentação de amostra de cada um dos itens solicitados neste edital.

10.2 As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do proponente e o número desta cotação e serem entregues ao responsável indicado pela Comissão de Compras.

10.3 As amostras deverão estar acompanhadas da ficha técnica do produto/material ofertado, a qual deverá contemplar as características, especificações e matéria prima pretendida neste edital. De igual modo, as amostras deverão estar identificadas conforme o layout em anexo, nas quais constará o nome da proponente, o número da COTAÇÃO e o número do item a que se referem.

10.4 As amostras ficarão sob a guarda do **Núcleo de Desenvolvimento Social – NDS** até a homologação da COTAÇÃO. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, sendo que o **NDS** não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento deles. Fendo o prazo aludido, o **Núcleo de Desenvolvimento Social – NDS** providenciará o descarte das amostras.

10.5 A entrega das amostras fora do local ou prazo indicado pela Comissão de Compras ou a sua reprovação pela área técnica do **Núcleo de Desenvolvimento Social – NDS** acarretará a desclassificação do proponente. Não será devida ao proponente nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio das amostras.

11. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA COTAÇÃO

11.1 O resultado da avaliação das propostas será divulgado de forma **eletrônica**, por meio do site oficial do **Núcleo de Desenvolvimento Social – NDS** (<https://nds.org.br>), no dia **04 de dezembro de 2025**, substituindo a realização de sessão pública presencial.

- 11.2** Será aberto prazo de solicitação de recurso de 1 (uma) hora na sessão pública e 1 (um) dia para apresentação das razões de recurso, contado a partir do dia em que foi apresentada e aceita a intenção recursal.
- 11.3** Findado o prazo recursal, será feita a apreciação do(s) recurso(s) porventura apresentados e publicado no site no Núcleo de Desenvolvimento Social, o resultado do recurso e do certame.
- 11.4** A homologação ocorrerá até às 15:00h do dia **04 de dezembro de 2025**, se não houver recurso e, no dia **05 de dezembro**, se houver recurso.
- 11.5** Os prazos acima descritos foram estabelecidos, em razão da iminência da execução do objeto ora selecionado e por razões meramente administrativas, de forma a garantir a sua plena execução.

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 12.1** O prazo de vigência do contrato será de 06 meses contados da data da assinatura do contrato ou do recebimento da ordem de fornecimento, ou até a entrega total dos bens e pagamento deles.

13. FORMA DE PAGAMENTO

- 13.1** O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, de forma detalhada. Será feito por meio de ordem bancária contra instituição bancária indicada pela Contratada.
- 13.2** A nota fiscal/fatura deverá conter os dados bancários, conta jurídica do favorecido, e a seguinte identificação: **A nota fiscal ou fatura emitida pela empresa contratada deverá conter os dados bancários da conta jurídica do favorecido, bem como a seguinte identificação: “Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais referentes às categorias de Mão de Obra, Equipamentos, Material de Divulgação e Estrutura, para o Convênio nº 977521/2025– Festival Multicultural do Núcleo de Desenvolvimento Social – NDS.”**
- 13.3** O preço pelo qual será contratado o objeto da presente cotação não sofrerá reajuste, para mais ou menos, no período de duração do contrato.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1** A empresa vencedora será obrigada a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis referentes ao objeto contratado, aos funcionários do Núcleo de Desenvolvimento Social – NDS e aos órgãos de controle competentes, conforme dispõe a Lei nº 13.019/2014.
- 14.2** As condições estabelecidas nesta Cotação Prévia de Preços consubstanciam-se no contrato e nas autorizações oficiais de compra, independentemente de estarem nela transcritas.
- 14.3** A não observância de qualquer item desta Cotação Prévia implicará na desclassificação da empresa concorrente.
- 14.4** Ficam as concorrentes cientes de que a simples apresentação da proposta indica que está em pleno conhecimento dos elementos da presente cotação, bem como de todas as condições gerais, e da legislação específica da matéria, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo de perfeito cumprimento do fornecimento do serviço.
- 14.5** Ficam as concorrentes cientes de que esta cotação não gera qualquer vínculo com o Núcleo de Desenvolvimento Social – NDS, nem cria expectativa de contratação por parte desta entidade.

15. ESCLARECIMENTOS

- 14.1** Informações e/ou esclarecimentos a respeito desta Cotação poderão ser obtidos junto ao Departamento Financeiro do Núcleo de Desenvolvimento Social – NDS, situado na Rua José Farache – Lagoa Seca, Natal/RN – CEP: 59022-380, pelos telefones (84) 3613-0072 / (84) 9698-0274, ou pelo e-mail setordecomprasnds@gmail.com.
Outras informações institucionais poderão ser consultadas no site oficial: <https://nds.org.br/>

Natal/RN, 12 de outubro de 2025.

Pedro Luciano Franca da Silva
Presidente do Núcleo de Desenvolvimento Social - NDS
CPF: 200.510.504-04

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Convenente: Núcleo de Desenvolvimento Social – NDS

Convênio nº 977521/2025

Termo de referência: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços a serem utilizados na execução do **Festival Multicultural**, a ser realizado no município de **Natal/RN**, abrangendo crianças, adolescentes, adultos e idosos, bem como a realização de **oficina de musicalização** para crianças e adolescentes da **Comunidade de Lagoa Azul**, localizada na Zona Norte de Natal/RN, durante o período de **12 (doze) meses** a partir de 2025.

Objetivo do Convênio: Realização do **Festival Multicultural** no município de **Natal/RN**, por meio do **Núcleo de Desenvolvimento Social – NDS**, promovendo inclusão, formação cultural e integração comunitária.

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – NDS						
PLANILHA DE CUSTOS - PROPOSTA						
PESSOA JURÍDICA (Serviços)						
Orçamento Detalhado						
Met a	Etapa	Descrição				
1	1.1	MÃO DE OBRA				
Nº	Especificação do Item/Serviço		QT.	DIÁRIAS /MESES	TOTAL	MENOR VALOR COTADO
					V UNT	Valor Total

1	<p>Mestre de Cerimônia / Apresentador.</p> <p>Memória de Cálculo: Profissional responsável por conduzir e apresentar as atividades do Festival Multicultural, realizando a abertura, mediação e encerramento das programações, garantindo a comunicação fluida entre artistas, público e equipe técnica. Atuação com linguagem acessível, inclusiva e coerente com a proposta cultural do evento.</p>	1	1	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
2	<p>Coordenação Geral.</p> <p>Memória de Cálculo: Profissional responsável pela supervisão integral do projeto, desde a fase de planejamento até a execução e encerramento. Compete a este cargo acompanhar o cumprimento das metas e cronogramas, supervisionar a equipe técnica e assegurar a conformidade das ações com o Termo de Referência e o Plano de Trabalho do convênio.</p>	1	1	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
3	<p>Produtor Executivo.</p> <p>Memória de Cálculo: Profissional encarregado da execução administrativa e financeira do projeto, atuando em articulação com a coordenação geral. Responsável por orçamentos, contratações, gestão de documentos, pagamentos, cronograma operacional e logística de recursos humanos e materiais.</p>	1	1	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

	Produção de Logística.					
4	<p>Memória de Cálculo: Responsável pela organização e operacionalização de toda a estrutura logística do evento, incluindo transporte de materiais, montagem e desmontagem de espaços, recepção de equipe técnica, artistas e oficineiros, além do apoio à execução das atividades em campo.</p>	1	1	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
5	<p>Recreador para Brincadeiras Populares.</p> <p>Memória de Cálculo: Profissional responsável por planejar e conduzir atividades lúdicas e recreativas voltadas para o público infantil e familiar, resgatando jogos e brincadeiras tradicionais da cultura popular. Contribui para a vivência cultural e a integração social dos participantes.</p>	1	1	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
6	<p>Designer Gráfico para Identidade Visual.</p> <p>Memória de Cálculo: Responsável pela criação da identidade visual do Festival Multicultural, elaborando peças gráficas digitais e impressas, como banners, folders, cartazes, posts e sinalização, em conformidade com as diretrizes de comunicação do projeto e a marca institucional do NDS.</p>	1	1	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

7	<p>Registro Audiovisual (Filmagem e Edição).</p> <p>Memória de Cálculo: Serviço de captação e edição audiovisual do evento e das oficinas, abrangendo registro de imagens, entrevistas, depoimentos e cobertura geral. A entrega final deverá incluir um videodocumentário e registros para memória institucional do convênio.</p>	1	1	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
8	<p>Cobertura Fotográfica.</p> <p>Memória de Cálculo: Profissional responsável pela documentação fotográfica do Festival e das oficinas, com captação artística e técnica das atividades, apresentações, bastidores e público. As imagens serão utilizadas em relatórios, divulgação e acervo institucional</p>	1	1	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
9	<p>Oficineiro de Musicalização.</p> <p>Memória de Cálculo: Educador responsável pela condução das oficinas de musicalização voltadas a crianças e adolescentes da Comunidade de Lagoa Azul. Desenvolverá atividades práticas com instrumentos musicais e percussivos, estimulando a expressão artística, o ritmo e o trabalho coletivo.</p>	1	30/horas	1	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00

	Assessoria Técnica e Pedagógica das Oficinas. Memória de Cálculo: Profissional com formação na área de educação ou cultura, responsável por acompanhar o desenvolvimento pedagógico das oficinas, avaliar metodologias, orientar os oficineiros e garantir a coerência entre o conteúdo aplicado e os objetivos culturais e formativos do projeto.	1	1	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
11	Serviço especializado de consultoria em gestão de projetos culturais, com foco no acompanhamento técnico, administrativo e financeiro do Convênio nº 977521/2025 Festival Multicultural, executado pelo Núcleo de Desenvolvimento Social – NDS. Memória de Cálculo: A empresa contratada será responsável por prestar consultoria técnica e apoio operacional voltados à correta execução, monitoramento e prestação de contas do projeto, em conformidade com a legislação vigente e as normas da Plataforma TransfereGov, desempenhando as seguintes atribuições: - Realizar suporte técnico integral junto à Plataforma TransfereGov, garantindo o correto cadastramento e atualização de informações do convênio; - Cadastrar e protocolar todos os documentos necessários à execução do projeto, assegurando sua conformidade e rastreabilidade; - Efetuar o lançamento e acompanhamento dos pagamentos realizados pelo contratante na plataforma, bem como elaborar planilhas de monitoramento financeiro e orçamentário;	1	1	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

<ul style="list-style-type: none"> - Receber, organizar e verificar a documentação comprobatória dos pagamentos, garantindo consistência entre notas fiscais, DANFEs e comprovantes; - Realizar verificação técnica das notas fiscais e DANFEs, com autenticação em sites oficiais, e consulta ao CNAE dos fornecedores junto à Receita Federal, a fim de confirmar a compatibilidade entre o serviço prestado e a atividade registrada; - Verificar se todos os documentos estão em conformidade com a planilha orçamentária, valores pactuados, nome do convenente e número do processo; - Auxiliar nas respostas a diligências e solicitações de esclarecimento emitidas pelos órgãos de controle ou pela concedente; - Apoiar na elaboração do Relatório de Execução do Projeto Cultural, assegurando a aderência ao Plano de Trabalho aprovado; - Elaborar formulários e instrumentos técnicos de apoio à prestação de contas, excetuando-se o relatório de execução propriamente dito; - Produzir relatório financeiro detalhado, contendo o acompanhamento das movimentações, ajustes e ocorrências registradas durante a execução; - Efetuar o envio e protocolo da prestação de contas final por meio da plataforma digital TransfereGov ou, quando necessário, em formato físico, conforme a legislação pertinente. <p>A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, com duração de 06 (seis) meses de atividades, abrangendo todas as fases de execução, acompanhamento e finalização do projeto cultural.</p>				
---	--	--	--	--

12	<p>Intérprete de Libras para as Oficinas.</p> <p>Memória de Cálculo: Profissional especializado em Língua Brasileira de Sinais (Libras), responsável por assegurar a acessibilidade comunicacional durante as oficinas, garantindo a inclusão de pessoas surdas nas atividades formativas e culturais.</p>	1	7	1	R\$ 503,85	R\$ 3.527,00
13	<p>Intérprete de Libras para Acessibilidade no Evento</p> <p>Profissional de Libras que atuará nas apresentações, aberturas e momentos protocolares do Festival, garantindo a tradução simultânea e a acessibilidade para o público surdo durante a programação principal.</p>	1	1	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

14	<p>Adaptação de Vídeos com Libras e Audiodescrição.</p> <p>Memória de Cálculo: Serviço técnico especializado de adaptação audiovisual, com inserção de janela de Libras e faixa de audiodescrição nos vídeos do projeto, assegurando acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva e visual, conforme diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).</p>	1	1	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
15	<p>Assessoria de Imprensa.</p> <p>Memória de Cálculo: Profissional ou empresa responsável pela comunicação institucional e relacionamento com a mídia, incluindo elaboração de releases, clipping, envio de pautas e acompanhamento da divulgação nas redes sociais e veículos de imprensa.</p>	1	1	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
16	<p>Comunicação e Identidade Visual.</p> <p>Memória de Cálculo: Profissional responsável pela execução da estratégia de comunicação do projeto, produção de conteúdo para redes sociais, gerenciamento da divulgação digital e integração das ações de mídia com a identidade visual do Festival.</p>	1	1	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO					R\$ 71.827,00			
Met a	Etapa	Descrição						
1	1.2	EQUIPAMENTOS						
Nº	Especificação do Item/Serviço		QT.	DIÁRIAS /MESES	TOTAL	MENOR VALOR COTADO		
						V UNT	Valor Total	
1	<p>Aquisição de instrumentos musicais de caráter permanente.</p> <p>Memória de Cálculo: Destinados às oficinas de musicalização do Festival Multicultural, voltadas para crianças e adolescentes da Comunidade de Lagoa Azul – Natal/RN. Os equipamentos serão utilizados para o ensino prático de ritmo, percussão e harmonia, contribuindo para o desenvolvimento artístico, social e cognitivo dos participantes.</p> <p>Os instrumentos permanecerão sob a guarda do Núcleo de Desenvolvimento Social – NDS, integrando o acervo cultural e educativo da instituição, de modo a assegurar a continuidade das ações formativas após o término do projeto.</p>		1	1	27	R\$ 3.338,00	R\$ 90.126,00	
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO					R\$ 90.126,00			
Met a	Etapa	Descrição						
1	1.3	MATERIAL DE CONSUMO						

Nº	Especificação do Item/Serviço	QT.	DIÁRIAS /MESES	TOTAL	MENOR VALOR COTADO			
						Valor Total		
1	<p>Materiais Pedagógicos (apostilas, cadernos e insumos didáticos).</p> <p>Memória de Cálculo: Fornecimento de materiais pedagógicos de apoio às oficinas de musicalização e demais atividades formativas do Festival Multicultural, incluindo apostilas, cadernos, folhas pautadas, canetas, lápis, pastas, pranchetas e demais insumos educativos utilizados pelos participantes.</p> <p>Os materiais serão destinados a crianças e adolescentes da Comunidade de Lagoa Azul – Natal/RN, favorecendo o aprendizado prático, o registro das experiências e a ampliação do repertório cultural dos alunos.</p>	1	1	1	R\$ 10.475,00	R\$ 10.475,00		
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO					R\$ 10.475,00			
Met a	Etapa	Descrição						
1	1.4	ESTRUTURA						
Nº	Especificação do Item/Serviço				QUAN T.	MENOR VALOR COTADO		
						Valor Unitário	Valor Total	

1	<p>Locação de Estrutura: Mesas e Cadeiras.</p> <p>Memória de Cálculo: Locação de mesas e cadeiras para apoio ao público, equipe técnica e oficineiros durante as atividades do Festival Multicultural. O mobiliário será distribuído nas áreas de convivência, alimentação, oficinas e recepção, garantindo conforto e organização dos espaços do evento.</p>	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
2	<p>Locação de Estrutura: Tendas 4x4m.</p> <p>Memória de Cálculo: Locação e montagem de tendas medindo 4x4 metros, destinadas à cobertura de áreas de oficinas, atendimento ao público, comercialização de produtos da economia criativa e suporte técnico. As tendas deverão possuir estrutura metálica, lonas em bom estado e fixação segura, conforme normas de segurança para eventos.</p>	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
3	<p>Locação de Estrutura: Grades de Contenção (2m x 1,2m).</p> <p>Memória de Cálculo: Locação de grades metálicas de contenção, com dimensões de 2 metros de comprimento por 1,2 metro de altura, utilizadas para isolamento e controle de fluxo nas áreas de palco, público e bastidores, garantindo segurança e organização durante o evento.</p>	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
4	<p>Locação de Gerador Mínimo de 60 kVA.</p> <p>Memória de Cálculo: Locação de gerador trifásico de, no mínimo, 60 kVA, com quadro de distribuição, cabos e combustível inclusos, para garantir o fornecimento de energia elétrica durante o Festival Multicultural, assegurando o funcionamento contínuo dos equipamentos de som, iluminação e demais estruturas.</p>	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
5	<p>Locação de Banheiros Químicos (Comuns).</p> <p>Memória de Cálculo: Fornecimento e manutenção de banheiros químicos padrão para uso do público e equipe durante o evento. Os equipamentos deverão ser entregues limpos, abastecidos e permanecer no local durante todo o período de realização do festival, com coleta e higienização adequadas.</p>	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00

6	Locação de Banheiros Químicos Acessíveis. Memória de Cálculo: Locação de banheiros químicos adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, devidamente sinalizados e posicionados em áreas acessíveis, atendendo às normas de acessibilidade (ABNT NBR 9050).	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
7	Som e Iluminação Completa para o Palco Memória de Cálculo: Fornecimento, montagem, operação e desmontagem de sistema profissional de sonorização e iluminação cênica, compatível com apresentações musicais e artísticas do Festival Multicultural. Inclui caixas de som, microfones, retornos, mesa de som, refletores, painéis de LED, cabos e técnicos operadores durante o evento.	1	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
8	Locação de Estrutura de Palco (6m de largura). Memória de Cálculo: Locação, montagem e desmontagem de estrutura de palco com, no mínimo, 6 metros de largura, equipada com cobertura, piso antiderrapante e escadas de acesso, conforme normas técnicas de segurança para eventos. O palco será o espaço central para apresentações culturais, artísticas e institucionais do Festival Multicultural.	1	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO				R\$ 76.650,00

Met a	Etapa	Descrição		
		MENOR VALOR COTADO		
Nº	Especificação do Item/Serviço	QUAN T.	Valor Unitário	Valor Total
1	Água para o Evento (Equipe, Artistas e Participantes). Memória de Cálculo: Fornecimento de garrafas de água mineral (individualizadas) destinadas ao consumo de artistas, oficineiros, equipe técnica e participantes do Festival Multicultural. O item visa garantir hidratação adequada durante as atividades, atendendo às normas básicas de segurança alimentar e bem-estar dos envolvidos.	61	R\$ 2,00	R\$ 122,00

	Alimentação para Equipe Técnica das Oficinas e do Evento.			
2	Memória de Cálculo: Fornecimento de refeições completas (almoço ou jantar) destinadas à equipe técnica, oficineiros, produtores e coordenadores durante os dias de realização do evento e das oficinas. A alimentação deverá ser balanceada, servida em local adequado e dentro das condições de higiene exigidas pela vigilância sanitária.	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
3	Lanches para Alunos das Oficinas (Quantidade por Dia).	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
4	Fornecimento de Alimentação para Equipe Artística e Produção.	1	1	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO				R\$ 6.422,00

Met a	Etapa	Descrição
1	1.6	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO
Nº	Especificação do Item/Serviço	MENOR VALOR COTADO

		QUA NT.	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Locação de Estrutura: Mesas e Cadeiras.</p> <p>Memória de Cálculo: Memória de Cálculo: Aquisição de materiais gráficos destinados à divulgação institucional e informativa do Festival Multicultural. A ação compreende a impressão de folders, sinalização visual e banners, que serão distribuídos e instalados nas áreas estratégicas do evento, tais como recepção, espaços de circulação, áreas de oficinas e pontos de atendimento ao público.</p> <p>Esse material tem como finalidade garantir a ampla comunicação das atividades, horários, setores do evento e orientações ao público, contribuindo para a organização, visibilidade, acessibilidade informativa e fortalecimento da identidade visual do festival.</p>	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 2.000,00		

TOTAL	R\$ 257.500,00
--------------	-----------------------

Natal/RN, 12 de novembro de 2025.

Pedro Luciano Franca da Silva
Presidente do Núcleo de Desenvolvimento Social - NDS
CPF: 200.510.504-04

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Proposta de preço		
Empresa:		
Endereço:	Cidade:	UF:
Telefone:	Fax:	E-mail:
CNPJ:	Inscrição Estadual ou Distrital:	

Convênio nº 977521/2025. TIPO: MENOR PREÇO LOTE I

Item	Qtd.	Unit.	Total
Recursos e serviços (conforme plano de trabalho)			
Total:			

Convênio nº 977521/2025. TIPO: MENOR PREÇO LOTE II

Item	Descrição do produto/serviço	Medida	Qtd.	V. Unit.	V. Total
	Conforme plano de trabalho				
Total:					

Data:

Assinatura do Responsável Legal:

Declaramos que nos preços no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.	CARIMBO	CNPJ	DA
	EMPRESA		
Valor total da proposta: R\$ (valor da proposta) (valor por extenso)			
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias			
Prazo de entrega: de acordo com o edital			